



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.000477/2019-9

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba RATIFICA o enquadramento legal da Dispensa de Licitação, nos termos do Art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art.2º, inc.IV da Resolução nº 016/2014 -CSDP, e AUTORIZA a contratação da empresa CLASSIC VIAGENS E TURISMO - EIRELI, CNPJ Nº 00.448.994/0001-03, para o fornecimento de passagens aéreas, trecho ida(17.06.19) e volta(19.06.19): São Paulo-SP/ João Pessoa-PB, no valor total de R\$ 2.571,74 (Dois mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa-PB, 07 de junho de 2019.


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba